



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 17.556.659/0001-21

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 118/2021-SEMSA, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2021 - SEMSA, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA HOTEL UNIVERSAL EIRELI, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Por este instrumento de apostilamento de contrato, de um lado o Município de Santarém através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, sediada na Avenida Mendonça Furtado, nº 2440, entre Travessa Assis de Vasconcelos e Travessa Barjonas de Miranda, Bairro Aldeia, CEP 68.040-050, na cidade de Santarém, Estado do Pará, CNPJ: nº 17.556.659/0001-21, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde **Sr. Albino Luciano Portela de Sousa**, brasileiro, residente e domiciliada na Avenida São Sebastiao, 2906 - Altos da Loja Favorita, Fatima CEP 68040-040 - Santarém – PA, titular do CPF nº 626.846.632-20 e cédula de identidade RG nº 3444626 SSP PA, segundo o DECRETO Nº 084/2024 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024, denominada simplesmente CONTRATANTE, de outro a **LOCADORA** a empresa **HOTEL UNIVERSAL EIRELI** CNPJ 01.772.820/0001-64., e-mail: hotel.universal@hotmail.com, telefone: (93) 3523-2169/99186-3053 doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo **Sr. KASSIANO VIANA PEREIRA**, titular do CPF nº 995.057.112-04 e RG 6374046 PC/PA.

Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo o apostilamento de Ficha, tendo como objeto: **INCLUSÃO DE FICHA ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO CONTRATO Nº 118/2021-SEMSA, DISPENSA DE LICITAÇÃO 038/2021-SEMSA**, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM**, com base na justificativa do setor financeiro e nos termos do Art.65º, § 8º da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda – Da Dotação Orçamentária

A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento a composição de dotações Contratuais decorrente da readequação passa a vigorar com o apostilamento de fichas constantes na **CLÁUSULA QUINTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do Contrato original, a ser a seguinte:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.122.0005.2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FICHA: 912 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.00
FONTE: 1.500 (TESOURO).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial que não foram modificadas de modo expreso por este instrumento.

Santarém - PA, 31 de Janeiro de 2024.

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL SAÚDE
Decreto nº 759/2022 - GAP/PMS
CONTRATANTE